



Ofício 119/2024

De: Wagner G. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 07/02/2024 às 16:57:02

Setores envolvidos:

GAP

Ofício 007/2024 SAPL/VER

Wagner Mol Guimarães
Prefeito

Anexos:

gabi_camara_2_.pdf

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 241/2024
Data: 08/02/2024 - Horário: 13:39
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 07 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº007/2024/SAPL/DG/VER de autoria da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, que solicita informações referente ao Plano de Carreira do Magistério temos a informar o que segue:

Desenvolver um plano de carreira para profissionais da educação é crucial para promover o crescimento pessoal e profissional, bem como incentivar a retenção de talentos na área. O Projeto de Lei Complementar nº4.044/2023 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do magistério foi ponto de partida para efetivar uma política de valorização real, tão sonhada pelos profissionais.

A constituição de comissões para analisar e possibilitar o alinhamento para construção do plano de carreira dos demais servidores do município será o próximo passo a ser dado por esta gestão, que acredita que a estratégia adotada pela secretaria de educação, foi eficaz para garantir representatividade, transparência e legitimidade no processo.

No que diz respeito a inclusão das Auxiliares de Creche no plano de carreira do magistério, é verdade que o Executivo Municipal não tem medido esforços para atender com justiça o auxiliar de creche, por esta razão atuou através de projetos de leis enviados ao legislativo, para que sua carga horária de trabalho fosse reduzida e seu vencimento atingisse índices jamais vistos na trajetória desta categoria. **Vide gráfico abaixo:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Salários de Auxiliar de Creche x Salários Mínimos -Linha do Tempo



A valorização das Auxiliares de Creche pelo atual governo está acima comprovada. Sabemos que é sempre bom ampliar os ganhos, porém neste momento precisamos atuar também em outras frentes.

O executivo municipal realizou no dia 26 de janeiro uma reunião com os representantes que colaboraram na construção do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do magistério (PCCV) para definir emendas ao PL encaminhado à Câmara, que vão ao encontro do anseio da categoria e que com ajustes podem ser cabíveis no impacto orçamentário.

Durante a reunião foi acordado com os presentes que alguns representantes da categoria (contemplado a área da Matemática) irão acompanhar de perto os cálculos e ajudar nas formulações, visando a agregar ideias e possibilidades. Trabalho já iniciado.

Quanto ao enquadramento dos professores de acordo com o tempo de serviço, estabeleceu-se, com anuência dos presentes, chegar no valor máximo de um milhão além do impacto orçamentário constante do projeto de Lei, mesmo que neste momento seja contemplado de forma parcial o reenquadramento horizontal. O Executivo reconhece que a experiência acumulada ao longo dos anos torna os profissionais mais experientes, contribuindo para uma compreensão mais profunda das práticas de ensino, gestão de sala de aula e adaptação ao ambiente escolar.

Outro ponto discutido foi a ampliação da jornada de especialistas, que elevou proporcionalmente o salário. Foi explicado que a ação visa à melhoria da qualidade do ensino, possibilitando acompanhamento e planejamento mais aprofundada dos métodos de ensino, estratégias pedagógicas e abordagens de gestão de sala de aula. Com a jornada atual estes profissionais não possuem tempo suficiente para executar e monitorar todas as ações e resultados de todas as turmas sob sua responsabilidade.

Assim, na realidade o impacto do reajuste para especialistas cinge-se exclusivamente ao aumento de carga horária, de vez que os 10% a serem ganhos na titulação de pós-graduação apenas compensa a perda dos 10% de adicional de formação intelectual que será no plano de carreira substituído pelos percentuais de progressão vertical.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Na ocasião também foram abordados os ganhos ao longo do texto. Nenhum benefício foi suprimido. Houve ampliação de direitos. Elencamos alguns: PL específico para direção escolar, 45 dias de férias com abono remunerado; e previsão de educação em tempo integral, entre outros.

Essas são algumas das importantes evoluções na educação municipal. Espera-se a aprovação o quanto antes, tendo em vista a proximidade do período eleitoral e tendo em vista a urgente necessidade de quitação de uma dívida histórica com a classe do magistério municipal.

Estamos cientes que há outras reivindicações, mas a questão orçamentária e financeira precisa ser observada, caso contrário o plano de carreira pode ficar inviável. Agradecemos através da nobre vereadora Ana Maria Ferreira Proença, todo o empenho da casa legislativa em colaborar com presteza em favor de maiores benefícios para os servidores.

Por fim, apelamos a todos os vereadores para aprovação final.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D208-02A7-7EDC-F10F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF █████.XXX.XXX-██) em 07/02/2024 16:57:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D208-02A7-7EDC-F10F>